

Resultado Preliminar da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico Oftalmologista Pediátrico

Código no vagas.com: v2660013

Data da publicação da vaga: 15/07/2024

➤ **Candidatos Classificados**

- Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.
 - Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:
 - 1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);
 - 2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS										STATUS
		PONTUAÇÃO										
		OBRIGATORIOS							DESEJÁVEIS		NOTA FINAL	
		1	2	3	4	5	6	TOTAL	1	TOTAL		
1º	Juliana Tessari Dias Rohr	5,00	2,00	1,00	0,50	6,00	6,00	20,50	1,00	1,00	21,50	Classificado
2º	Junia Valle França	5,00	2,00	1,00	0,50	4,00	4,00	16,50	1,00	1,00	17,50	Classificado
3º	Cristina Vieira De Souza	5,00	2,00	1,00	0,50	2,00	2,00	12,50	0,00	0,00	12,50	Classificado
4º	Ana Kelly Aires Fernandes	5,00	2,00	1,00	0,50	2,00	2,00	12,50	0,00	0,00	12,50	Classificado
5º	Mayo Kayann Guerra Silva Tavares	5,00	2,00	1,00	0,50	2,00	2,00	12,50	0,00	0,00	12,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS										STATUS
	PONTUAÇÃO										
	OBRIGATORIO							DESEJÁVEL		NOTA FINAL	
	1	2	3	4	5	6	TOTAL	1	TOTAL		
Diana Pires De Souza	5,00	2,00	0,00	0,50	2,00	2,00	11,50	0,00	0,00	11,50	Eliminado
Leticia Rosa Ribeiro Cunha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Lorena Cristina De Oliveira Eckeli	0,00	0,00	0,00	0,50	4,00	4,00	8,50	1,00	1,00	9,50	Eliminado
Rebeca De Araujo Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado

LEGENDA

Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):

1. Graduação completa em Medicina, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Residência (com RQE) ou Título de Especialista em Oftalmologia emitido pela AMB/Conselho Brasileiro de Oftalmologia;
3. Fellowship em Oftalmopediatria e Estrabismo;
4. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF;
5. Experiência mínima de 6 meses como Médico Oftalmologista Pediátrico tanto ambulatorial como em cirurgias de Estrabismo;
6. Experiência mínima de 6 meses em diagnóstico de patologias congênitas.

Comprovantes dos Requisitos (Desejáveis):

1. Experiência com ensino e supervisão de residentes.

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da Comprovação de Requisitos;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.

Publicado em 25/07/2024